



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, no formato híbrido, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do Conselheiro Délcio Fernando Guimarães (presencial) e com a participação das(os) conselheiras(os) Elza Maria Gonçalves Lobosque (presencial Subsede) e Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana da Silva, da Psicóloga de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno, do assessora jurídica Larissa Furtado Costa, do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta e da Estagiária Júlia Somberg. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
INFORME	<ol style="list-style-type: none">1) Texto Revista - manter essa pauta recorrente em todas as reuniões da COE2) Comissão de Instrução3) Defensor Dativo4) Apresentação da planilha5) Cadastro Nacional	<ol style="list-style-type: none">1) A Conselheira Cristiane informou aos presentes sobre o alinhamento, relativo ao texto da revista, feito juntamente com o Setor de Comissão. A Conselheira Elza apontou a necessidade de se definir apontamentos e delimitações para uma melhor produção textual. A gerente técnica Flávia Santana informou que o tema do texto será Alienação Parental e enviou aos integrantes da COE informações acerca da confecção do texto. A Comissão deliberou pela criação de um drive, no qual serão compartilhados documentos relacionados à produção do texto.2) Foi informado aos presentes que os três primeiros colocados no último edital foram convocados para compor a Comissão de Instrução. Porém, até o momento, somente uma das convocadas manifestou interesse em compor a comissão. Definiu-se, a partir disso que, deverão ser convocadas as demais psicólogas aprovadas no edital.3) Foi informado aos conselheiros que uma das defensoras dativas aprovadas no último edital manifestou interesse em atuar como defensora dativa. Atualmente estamos aguardando ela nos enviar o Termo de Compromisso e Sigilo.4) A Comissão sugeriu a importância do agendamento de uma data para apresentação da planilha.5) A Psicóloga de Referência Técnica, Silvana, informou aos presentes o Ofício enviado pelo CFP que tratou sobre o tema.
094/2023-59	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga processada.
099/2023-81	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga processada.

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ENCAMINHAMENTO
101/2023-12	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga processada. Na notificação, deverá a psicóloga ser indagada se pretende participar de Sessão de Mediação de Conflitos.
198/2021-00	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiência de instrução, em data a ser definida pela Comissão Processante.
196/2021-11	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiência de instrução.
051/2022-92	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da parte contrária para que ela se manifeste sobre a manifestação por escrita feita pela psicóloga processada.
162/2021-18	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de e-mail direcionado à senhora Elaine, de modo a solicitar que indique quem deverá constar como parte no processo.
059/2022-59	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela redesignação do processo na próxima reunião.
074/2022-05	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela redesignação do processo na próxima reunião.
024/2021-39	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo investigativo.
017/2021-37	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela tentativa de entrega da intimação por e-mail, o qual deverá ser remetido à representante, e, no mesmo ínterim, solicitar que seja informado o seu endereço atual.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1408095** e o código CRC **B242C26B**.
